



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

069

LEI Nº 5.395

De 05 de abril de 2000

Projeto de Lei nº 64/00

Autor: Vereador Oacyr Antonio Éllero

Denomina Avenida Cyrillo Lopes, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA CYRILLO LOPES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Condomínio Satélite, com início na Avenida "01" e término na Avenida "02", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 05 (cinco) de abril de 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 07.abril.2000.